

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.10875 – AXA IM / SWISS LIFE / MORRISON & CO / LYNTIA NETWORKS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 404/10)

1. Em 7 de outubro de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- AXA PIE Lux 4 S.à.r.l. («AXA», França), controlada pela AXA S.A.,
- Swiss Life Investment S.à.r.l. («SLAM», Suíça), controlada pela Swiss Life Holding AG,
- Sorolla Investment Co S.à.r.l. («Sorolla», Nova Zelândia), controlada pela H.R.L. Morrison & Co Group Limited Partnership («Morrison»),
- Gunalta ITG, S.L.U. («Lyntia», Espanha), controlada pela Antin Infrastructure Partners.

A AXA, a SLAM e a Sorolla vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Lyntia.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- A AXA é um grupo segurador à escala mundial, ativo nos seguros de vida, saúde e outras formas de seguros, bem como na gestão de investimentos, com sede em França,
- A SLAM é uma sociedade de gestão de ativos que faz parte do Grupo Swiss Life, uma companhia de seguros cotada na Suíça, e
- A Sorolla faz parte da Morrison, uma sociedade de investimento que investe em nome de fundos soberanos, fundos de pensões e grandes investidores, com sede na Nova Zelândia.

3. As atividades da empresa-alvo são as seguintes:

- A Lyntia é um operador neutro de fibra ótica do mercado das telecomunicações, que presta principalmente serviços através de fibra ótica.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10875 – AXA IM / SWISS LIFE / MORRISON & CO / LYNTIA NETWORKS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
